

DECRETO Nº 6474/88  
de 08 de setembro de 1988 N.º 625 de 07/10/88

\*PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 6214/87, de 15 de dezembro de 1987.

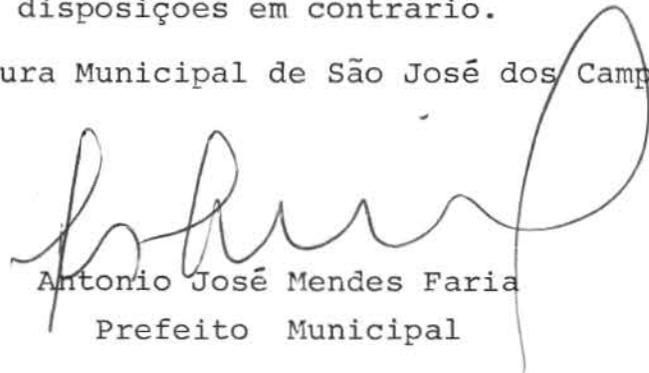
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 029625-4/87,

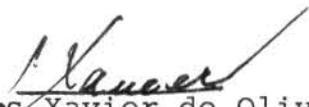
D E C R E T A:

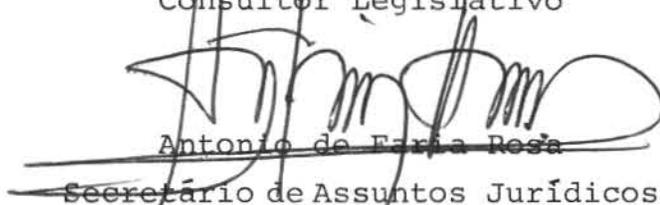
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 6214/87, de 15 de dezembro de 1987, que concedeu permissão de uso de imóvel de domínio público municipal à Polícia Militar do Estado de São Paulo - 1ª Cia. do 1º BPM/I - São José dos Campos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

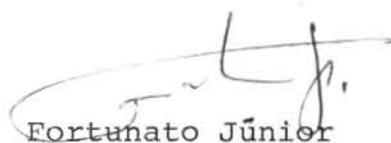
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de setembro de 1988.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
~~Antonio de Faria Rosa~~  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

  
Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos